



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.07-001/2025
DISPENSA N.º 004/2025-DL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

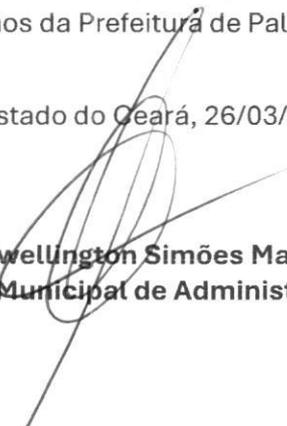
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa n.º 004/2025-DL, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o Menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação preenche as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, conforme opinativo contido no Parecer Jurídico de 26/03/2025, expedido por Valeska Ferreira Lima, Procuradora Geral;

AUTORIZO a DISPENSA fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação de AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 20.301.708/0001-90, referente à Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de direitos de uso de software de solução integrada em contratações públicas, para atender aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

Palhano, Estado do Ceará, 26/03/2025.


Carlos Zilwellington Simões Mateus
Secretário Municipal de Administração